

RESOLVE:

P O R T A R I A N º 142/2025-GAB/IEPA

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela elaboração, divulgação e atualização periódica da **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO** desta unidade. A carta de serviços é um documento cujo objetivo é informar os cidadãos acerca dos serviços prestados por este Instituto, bem como as formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, entre outras informações.

ELMIRA MARIA MELO MONTEIRO - TITULAR
MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA - SUPLENTE
LEONARDO BRÍCIO FRANCO AGUIAR - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto n.º 013/2023

Protocolo 122451

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 141/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.0562.0018/2025-NUMUSEO-IEPA de 29 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **YAN QUINTELA BRITO**, Assistente Técnico Nível I, **Código FGS-1** para exercer interinamente e em substituição ao cargo de Gerente do Núcleo de Museologia, **Código FGS-2**, durante o impedimento da titular, **DEUZA REGINA DE ARAÚJO LAMEIRA** para usufruto de férias regulamentares no período de 01 a 30/10/2025.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 122305

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.3237.0021/2025-CIIC-IEPA de 03 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo de inscrições para o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IEPA, Modalidade PIBIC/IEPA, referente ao ciclo 2025/2026.

Art.2º - Justificativa: Considerando necessidade de evitar que recursos destinados a bolsas de Iniciação Científica fiquem ociosos, a medida tem por objetivo a execução integral das cotas de bolsas disponíveis.

Art.3º-Número de Bolsas e Vigência: Estão disponibilizadas ainda 3 (três) bolsas de Iniciação Científica. Ressalta-se que, em razão da prorrogação, a vigência das bolsas e o desenvolvimento dos projetos de IC ocorrerão no período de novembro/2025 a agosto/2026, totalizando 10 (dez) meses de atividades.

Art.4º - Período de inscrições: As inscrições estarão abertas de 06/10/2025 a 17/10/2025.

Art.5º - Cronograma atualizado:

ATIVIDADES	NOVOS PRAZOS
Período de Inscrição	06/10/2025 a 17/10/2025
Primeira Etapa: Divulgação das inscrições homologadas pelo CIIC	Até 21/10/2025
Segunda Etapa: Avaliação pelo Comitê Externo e/ou CIIC (Resultado Preliminar)	Até 24/10/2025
Pedidos de Reconsideração	27/10/2025 a 28/10/2025
Resultado da Reconsideração	29/10/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até 30/10/2025
Implementação das Bolsas	Novembro/2025
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	Novembro/2025
Reunião com participação dos membros do CIIC, orientadores e orientandos (bolsistas)	Novembro/2025

Art.6º - Disposições finais: As demais condições estabelecidas no Edital PIBIC Nº 01/2025 - IEPA permanecem inalteradas.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art.8º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 06 de Outubro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 122342